

MUNICÍPIO DE MURÇA

Orçamento 2015



Divisão Financeira
da Câmara Municipal de Murça

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
1-ORÇAMENTO 2014	8
2-RECEITA	8
2.1-Receita Corrente.....	10
2.2-Receita de Capital.....	10
3-DESPESA	11
3.1-Despesa Corrente.....	13
3.2-Despesa de Capital	13
4-MAPAS ORÇAMENTAIS	15
4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO	16
4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	18
4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA	20
4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA	23
5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS	27

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento	8
Gráfico 2 - Evolução da Receita.....	9
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente	10
Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital.....	11
Gráfico 5 - Evolução da Despesa	12
Gráfico 6 - Estrutura da Despesa.....	12
Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente.....	13
Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital.....	14

INTRODUÇÃO

1- Enquadramento Legal

Os documentos previsionais resultam da conjugação da Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estabelecimento das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro), com o definido no ponto 3.1.1. do POCAL – Princípios orçamentais – que obrigam a elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil.

Os princípios da universalidade e unidade pressupõem que o orçamento é único e deverá conter todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar e realizar no período financeiro considerado.

O presente Orçamento e as Grandes Opções do Plano, não incluem ainda na sua construção os elementos previstos no Capítulo IV da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por falta da regulamentação prevista no artigo 47.º do referido diploma, cujo refere: “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.”

Na lógica dos pressupostos enunciados, os presentes documentos previsionais foram elaborados nos termos do enquadramento legal anterior, desdobram-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, através dos quais o executivo municipal identifica a estratégia e os objetivos a alcançar para o ano de 2015.

2- Premissas e Prioridades do Orçamento do Município do Murça para 2015

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Murça. O controlo da dívida global, visando o cumprimento do plano de saneamento financeiro em curso, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento das funções sociais e económicas.

Este orçamento reflete opções e compromissos legitimamente assumidos em anos transatos, compromissos esses que, não podem deixar de ser honrados pelo Município.

É intenção deste executivo dar mais um passo na eficiência da organização, introduzindo a contabilidade de custos.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida em Murça seja melhorada estão enunciadas nos grandes eixos estratégicos para o concelho: desenvolvimento social, economia, emprego e educação, mas também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta de orçamento do Município de Murça, para o ano de 2015, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico desfavorável, aliado aos constrangimentos de interioridade e à elevada dependência das transferências do orçamento de estado.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- i) Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;
- ii) Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;
- iii) Concentração de meios no desenvolvimento social, na economia, e nas áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, designadamente na segurança e ordem pública, educação, proteção do meio ambiente, cultura, transportes rodoviários e transferências entre administrações, conforme detalhe constante nos mapas das Grandes opções do Plano.

Por opção de gestão para o orçamento de 2015, o Município de Murça fixou a taxa do IMI em 0,3%, abaixo do limite máximo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), cujo limite varia entre 0,3% e 0,5% e não aplica a derrama.

A transição entre quadros comunitários e o atraso na publicação dos regulamentos do novo quadro justificam, em grande parte, a quebra nas transferências de capital.

Quanto às restantes rubricas da receita, a previsão para 2015 segue as regras genéricas previstas no POCAL, conforme detalhe do mapa das receitas.

As remunerações do pessoal embora representem uma grande fatia do orçamento municipal, diminuíram relativamente ao orçamento de 2014, devido em parte a saídas de pessoal contratado a termo certo e de reformas.

A contribuição global do Município de Murça para o Fundo de Apoio Municipal, no âmbito da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto é de 353.348,83€, a realizar em 7 anos, pelos orçamentos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Deverá ser prevista uma despesa com ativos financeiros de 50.478,00€, por orçamento até 2020 e 50.480,83€ para o orçamento de 2021.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos por auto financiamento o Município irá recorrer a financiamento externo, decorrente dos quadros comunitários.

Em termos globais o orçamento para 2015 (7.638.178,00€), apresentará um decréscimo de 14% face a 2014 (8.885.900,00€), ou seja, em termos absolutos de 1.247.722,00€.

As prioridades para o ano 2015 estão inseridas no orçamento através de 7 objetivos estratégicos transversais ao município que enquadram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) de 2015, a saber:

- 01 - Educação
- 02 - Economia
- 03 - Ordenamento do território
- 04 - Ambiente e qualidade de vida
- 05 – Desporto, cultura e turismo
- 06 - Ação social
- 07 - Segurança e proteção civil

Em 2015, à semelhança de anos anteriores, o objetivo Educação absorve uma fatia substancial do orçamento. Contribuindo para o efeito os transportes escolares (245.000,00€) e a alimentação escolar (70.000,00€).

No âmbito da Economia projeta-se o alargamento do Parque Industrial de Murça como principal fator para dinamizar a economia e a criação de emprego, prevendo-se para o efeito o recurso a fundos do novo quadro comunitário (NORTE 2020).

No ordenamento do território, mantêm-se as mediadas de realização dos mais diversos arranjos e beneficiações urbanísticas por todo o concelho.

Realça-se a revisão do Plano Diretor Municipal, elemento importante na organização multidisciplinar do concelho de Murça.

No Ambiente e Qualidade de Vida, o esforço centra-se na aquisição do antigo campo de futebol de Murça, tendo em vista o alargamento do cemitério municipal.

No desporto, cultura e recreio, não obstante as atividades realizadas pelo Município, são relevantes as transferências para as diversas associações do concelho que têm a este nível desenvolvido um trabalho importante.

Acentua-se o interesse em manter a Rampa Porca de Murça, reiniciada no ano de 2014.

Ao nível do Turismo pretende-se desenvolver uma estratégia de divulgação e promoção do património e produtos locais, assente numa relação de maior proximidade com o Turismo do Porto e Norte.

No campo da Ação Social a parceria e o apoio financeiro às instituições do concelho é para manter. Por outro lado está em estudo para implementar em 2015, o apoio a famílias carenciadas, podendo consistir no seguinte: apoio em livros e material educativo e apoio à beneficiação de habitação. O apoio à natalidade à semelhança de anos anteriores é para manter, podendo contudo sofrer ajustamentos em sede de regulamentação.

No que toca à segurança e proteção civil, o esforço, à semelhança de anos anteriores, centra-se essencialmente nos diversos apoios financeiros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça: Equipa de intervenção preventiva, central telefónica, subsídio anual, comparticipação nas obras de requalificação do quartel, e apoio na aquisição de viatura de combate a incêndios.

Por fim, para aferir a evolução da dívida de MLP, apresenta-se a seguir o seguinte quadro:

Designação	2013	2014	2015
Dívida MLP no final do período	9.313.890,39	8.242.959,46	7.285.259,46

1-ORÇAMENTO 2014

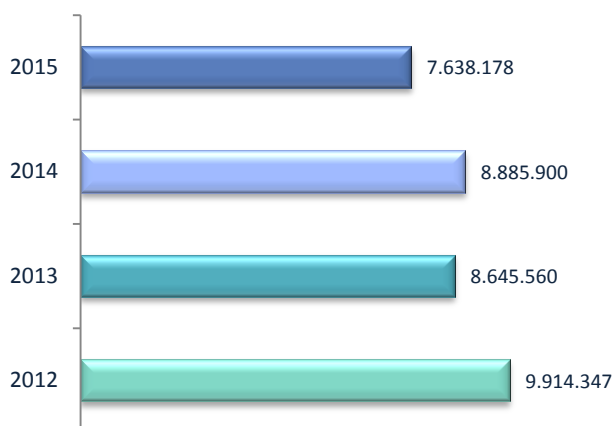
O presente documento está organizado de forma dinâmica. Utilizou-se para o efeito a comparação entre anos orçamentais com referência à evolução das receitas e das despesas na sua componente corrente e de capital.

A evolução do orçamento entre o ano de 2012 e 2013, evidenciou um decréscimo, aumentando ligeiramente de 2013 para 2014, conforme se pode verificar no gráfico 1.

Para o ano de 2015, mantem-se a tendência de decréscimo, fruto dos constrangimentos estruturais, do processo em curso de saneamento financeiro e de medidas legislativas tendentes a aproximar a previsão do executado, tendo em vista diminuir as possibilidades de aumento das dívidas municipais.

O orçamento para 2015, relativamente ao orçamento para 2014, sofre uma redução global de 14%.

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento



2-RECEITA

As receitas municipais constituem o núcleo central da previsão orçamental, uma vez que a sua avaliação é fator condicionante da despesa.

A sua arrecadação deve no atual contexto assumir primazia na forma da sua obtenção, cuja configuração passa pela rentabilização, organização e gestão dos recursos instalados, melhorando procedimentos e processos que permitam ganhos de eficiência e eficácia.

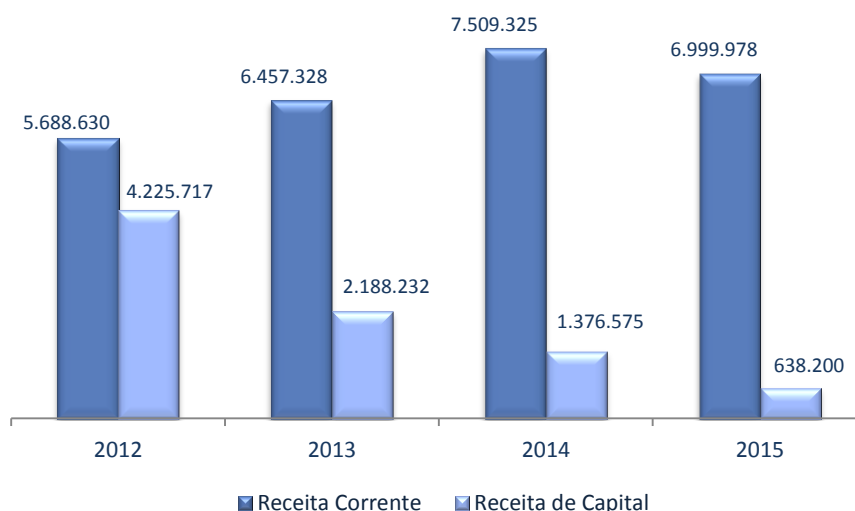
A dinâmica desta componente do orçamento para 2015 será apresentada, comparando de forma sintética, a sua evolução com os últimos três anos.

O orçamento da receita para o ano de 2015, conta com um aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e IRS de 248.351,00€, relativamente ao valor atribuído em 2014, perfazendo estas transferências do Orçamento de Estado para 2015, o valor de 4.493.564,00€. Este valor significa 58,80% das receitas arrecadadas pelo Município.

O Município de Murça, sem descuidar o princípio da prudência, da fiabilidade e do equilíbrio, prevê arrecadar para o exercício de 2015, receitas globais no montante de 7.638.178,00€.

Conforme se pode verificar no gráfico 2, a evolução da estrutura da receita na sua componente corrente e de capital, revela um perfil de decréscimo entre o ano de 2012 e 2013, aumentando ligeiramente entre de 2013 e 2014, decrescendo entre 2014 e 2015.

Gráfico 2 - Evolução da Receita



Para o ano de 2015 o orçamento da receita face ao seu valor previsto para 2014, revela um decréscimo de 14%. Este facto embora se deva a constrangimentos externos é também reflexo de medidas de ajustamento orçamental de ordem interna que visam o equilíbrio financeiro do Município, conforme determina o Plano de Saneamento Financeiro aprovado em Assembleia Municipal de 31-01-2011 e visto do tribunal de contas de 07-04-2011.

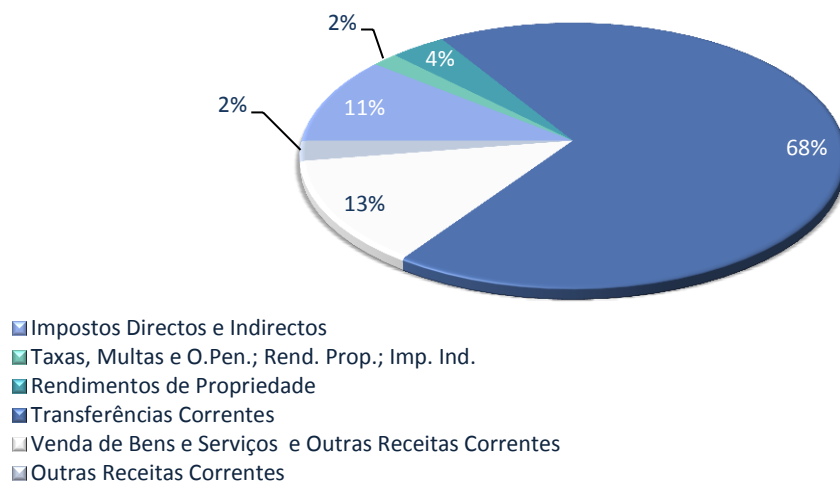
A quebra das receitas proveniente dos programas comunitários, e a regra travão prevista no artigo 253.º do Orçamento de Estado para 2014, fizeram diminuir as receitas de capitais.

2.1-Receita Corrente

A rubrica que maior significado tem na estrutura da receita corrente, continua a ser a das transferências correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente, Fundo Social Municipal e Imposto sobre Rendimento Singular e Serviços e Fundos Autónomos), representando 68% das receitas correntes totais. Este indicador revela a grande dependência da autarquia relativamente ao Orçamento Geral do Estado, fator que condiciona à partida a estrutura da despesa.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação, apresenta-se a seguir o gráfico 3, que expõe a estrutura da receita corrente nas várias componentes.

Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente

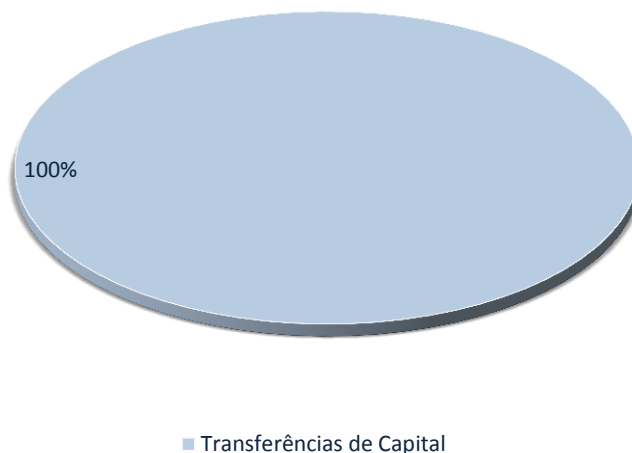


2.2-Receita de Capital

A estrutura da receita de capital prevista para o presente orçamento é composta pela rubrica de Transferências de Capital, onde cabem as transferências do Fundo de

Equilíbrio Financeiro (64%) e as participações comunitárias em projetos cofinanciados (36%).

Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital



3-DESPESA

O orçamento da despesa para 2015, sofre relativamente ao orçamento de 2014, um decréscimo de 14%, convergindo com o previsto para o orçamento da receita.

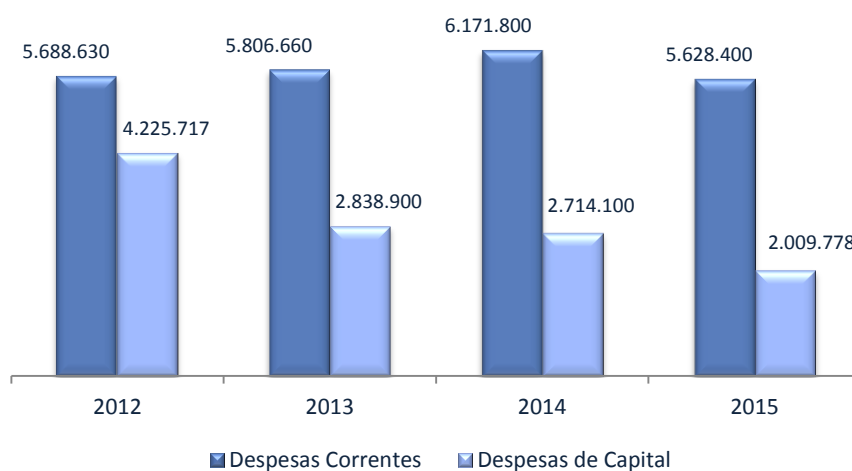
A despesa corrente representa 74% do valor total da despesa, cabendo 26% às despesas de capital.

A estrutura evolutiva apresentada no gráfico 5, evidencia uma tendência de decréscimo entre o ano de 2012 e 2015, embora em 2014, tenha havido um ligeiro acréscimo em relação a 2013.

O tendência da despesa corrente evidencia um perfil de crescimento entre 2012 e 2014, em detrimento da despesa de capital.

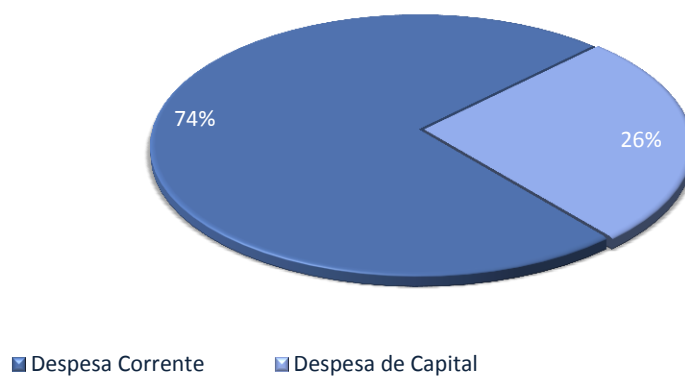
Para o ano de 2015, verifica-se o decréscimo tanto da despesa corrente, como da despesa de capital.

Gráfico 5 - Evolução da Despesa



A estrutura apresentada no gráfico 6, mostra a relação entre a despesa corrente e a despesa de capital.

Gráfico 6 - Estrutura da Despesa



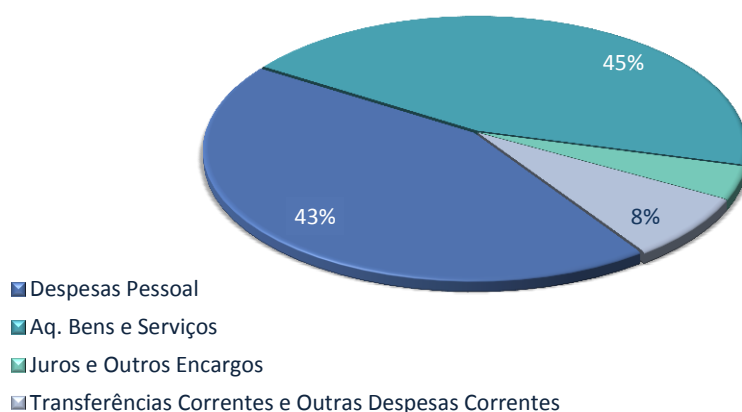
A relevância que a despesa corrente vai assumindo no contexto da gestão municipal e nas opções estratégicas a tomar é por demais evidente e a transformar-se numa componente da despesa extremamente rígida.

3.1-Despesa Corrente

A aquisição de bens e serviços representa no contexto das despesas correntes o maior valor (45%), evidenciando um decréscimo de cerca de 6%, relativamente ao previsto no ano de 2014.

As despesas com pessoal assumem também uma importância significativa nas despesas correntes (43%), sofrendo um decréscimo relativamente ao ano anterior de 11,40%.

Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente



As restantes rubricas, designadamente juros e outros encargos e transferências correntes e outras despesas refletem igualmente valores importantes, revelando relativamente ao ano de 2014, respetivamente um decréscimo e um acréscimo de 30% e 4,20 %.

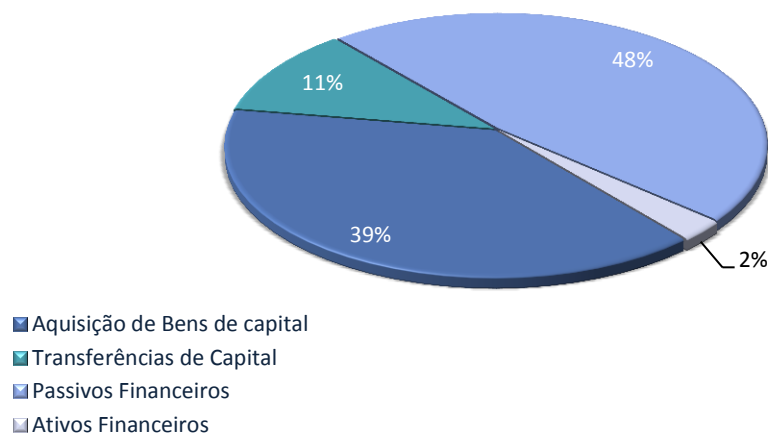
3.2-Despesa de Capital

As despesas de capital articulam-se entre o Orçamento da Despesa, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), conforme consta implicitamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal formam as Grandes Opções do Plano, que representam no total do orçamento o valor de 2.223.100,00€.

Como é possível verificar no gráfico 8, o investimento previsível representa 39% do total da despesa de capital.

O valor dos Passivos Financeiros (48%), representam neste momento a maior fatia da estrutura da despesa de capital, e reportam-se a obrigações de médio e longo prazo, assumidas para fazer face a compromissos com instituições financeiras, no âmbito de empréstimos utilizados em investimentos, pagamentos de dívidas a fornecedores, e consolidação da dívida do município, como seja designadamente o Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado e o processo de Saneamento Financeiro.

Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital



O grupo das transferências de capital regista à semelhança dos anos anteriores um valor relevante e visa a assunção de compromissos basicamente com as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito do estabelecimento de protocolos e para a Associação de Bombeiros Voluntários de Murça visando a comparticipação das obras de remodelação do quartel e a aquisição de uma viatura de combate a incêndios.

Por último, e pensando nas pessoas que fazem parte desta organização, embora a conjuntura não seja a mais favorável, é cada vez mais importante o seu empenho e determinação, para levar a bom termo a persecução do interesse público.

4-MAPAS ORÇAMENTAIS

4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA

D O T A Ç Õ E S I N I C I A I S D O A N O 2 0 1 5

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.999.978,00	Correntes	5.628.400,00
De capital	638.200,00	De capital	2.009.778,00
Total	7.638.178,00	Total	7.638.178,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.638.178,00	Total Geral	7.638.178,00

Em ___ de _____ de ___ _____

Em ___ de _____ de ___ _____

4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMURÇA		Executivo <u> / / </u> Deliberativo <u> / / </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	750.406,28	9.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	423,63	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	119.152,70	1.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	258.500,00	3.4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.799.201,00	62.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	901.131,39	11.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.163,00	2.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.999.978,00	91.6
RECEITAS DE CAPITAL		
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	638.200,00	8.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	638.200,00	8.4
TOTAL GERAL	7.638.178,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.438.900,00	31.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.546.500,00	33.3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	222.850,00	2.9
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	383.000,00	5.0
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.150,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.628.400,00	73.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	776.600,00	10.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	225.000,00	2.9
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50.478,00	0.7
10 PASSIVOS FINANCEIROS	957.700,00	12.5
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.009.778,00	26.3
TOTAL GERAL	7.638.178,00	100.0

4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	6.999.978,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	750.406,28
01.02	OUTROS	750.406,28
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	568.000,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	109.394,35
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	73.011,93
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	423,63
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	423,63
02.02	OUTROS	423,63
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	392,64
02.02.06.05	Publicidade	30,99
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	119.152,70
04.01	TAXAS	117.095,05
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	117.095,05
04.01.23.01	Mercados e Feiras	10.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	29.532,19
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	121,88
04.01.23.06	Saneamento	69.890,02
04.01.23.99	Outros	7.550,96
04.01.23.99.99	Outras	7.550,96
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2.057,65
04.02.01	JUROS DE MORA	425,19
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.632,46
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	258.500,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	500,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00
05.10	RENDAS	258.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	258.000,00
05.10.05.01	CONCESSÃO-EDP	258.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.799.201,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.783.201,00
06.03.01	ESTADO	4.700.701,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.828.270,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	131.180,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	108.751,00
06.03.01.05	TRANSPORTES ESCOLARES-DGAL	40.000,00
06.03.01.06	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	495.000,00
06.03.01.07	DREN	70.000,00
06.03.01.08	DGAI/CNE	7.500,00
06.03.01.99	OUTROS	20.000,00
06.03.06	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	2.500,00
06.03.06.01	FSE	2.500,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	65.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	15.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	901.131,39
07.01	VENDA DE BENS	420.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	420.000,00
07.02	SERVIÇOS	416.131,39
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	31.000,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1.000,00
07.02.08.02	SERVICOS RECREATIVOS	30.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	339.131,39
07.02.09.01	Saneamento	50.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	205.500,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	25.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	25.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	1.631,39
07.02.09.05	Cemitérios	55.000,00
07.02.09.99	Outros	2.000,00
07.02.99	OUTROS	45.000,00
07.03	RENDAS	65.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	65.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.163,00
08.01	OUTRAS	171.163,00
08.01.99	OUTRAS	171.163,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	9.500,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	9.663,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	150.000,00
08.01.99.04	Iva Inversão da liquidação.	1.000,00
08.01.99.99	Diversas	1.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	638.200,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	638.200,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	636.363,00
10.03.01	ESTADO	425.363,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	425.363,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	211.000,00
10.03.07.02	FEDER	211.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.837,00
10.05.01	CONTINENTE	1.837,00
TOTAL DAS RECEITAS		7.638.178,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	5.628.400,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.438.900,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.878.300,00
01.01.01	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	180.000,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.080.000,00
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.080.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	43.100,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	33.100,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	70.200,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.300,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	63.250,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	29.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	171.500,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	228.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.950,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	68.250,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	27.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	15.550,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	11.200,00
01.02.06	FORMAÇÃO	300,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	50,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	150,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	14.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	492.350,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	55.500,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	10.100,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	15.200,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	8.550,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	373.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	216.000,00
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	157.000,00
01.03.09	SEGUROS	30.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	30.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.546.500,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	853.650,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	199.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	107.000,00
02.01.02.99	Outros	92.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	9.100,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	18.600,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	70.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	6.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.600,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	13.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	13.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	7.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	390.000,00
02.01.16.01	Água	390.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	350,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	112.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.692.850,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	190.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	500.050,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	86.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	61.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	245.150,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.000,00
02.02.12	SEGUROS	28.400,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	11.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	45.050,00
02.02.15	FORMAÇÃO	4.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	6.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	14.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	19.500,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	20.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	433.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	222.850,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	215.800,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	210.800,00
03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO	210.800,00
03.01.03.02.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	123.000,00
03.01.03.02.02	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	550,00
03.01.03.02.03	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	2.250,00
03.01.03.02.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	85.000,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	5.000,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	50,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00
03.05	OUTROS JUROS	7.000,00
03.05.02	OUTROS	7.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	383.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	85.000,00
04.05.01	CONTINENTE	85.000,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	30.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	30.000,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	2.500,00
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	2.500,00
04.05.01.08	OUTROS	20.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	278.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	278.000,00
04.08	FAMÍLIAS	20.000,00
04.08.02	OUTRAS	20.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.150,00
06.02	DIVERSAS	37.150,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	3.050,00
06.02.03	OUTRAS	34.100,00
06.02.03.02	IVA Pago	100,00
06.02.03.05	OUTRAS	34.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.009.778,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	776.600,00
07.01	INVESTIMENTOS	766.600,00
07.01.01	TERRENOS	105.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	86.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	25.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	10.000,00
07.01.03.07	OUTROS	46.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	508.100,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	154.500,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	10.000,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	5.000,00
07.01.04.04	Iluminação pública	7.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.04.05	Parques e jardins	10.000,00
07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água	18.000,00
07.01.04.08	VIACAO RURAL	140.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	50.000,00
07.01.04.13	OUTROS	113.600,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	17.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	15.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	23.500,00
07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	23.500,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	8.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	225.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	165.000,00
08.05.01	CONTINENTE	165.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	150.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5.000,00
08.05.01.08	OUTROS	10.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	50.000,00
08.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	10.000,00
08.07.01.02	PROTECCAO CIVIL	40.000,00
08.08	FAMÍLIAS	10.000,00
08.08.02	OUTRAS	10.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50.478,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	50.478,00
09.08.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	50.478,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	957.700,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	957.700,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	849.700,00
10.06.03.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	630.000,00
10.06.03.02	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	17.100,00
10.06.03.03	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	33.600,00
10.06.03.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	169.000,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	108.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		7.638.178,00

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Ano 2015

Município de Murça

(Unidades: euros)

Caracterização do empréstimo	Datada aprovação pela AM	Data da aprovação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade (C)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01-01-2015	Divida em 31-12-2015	Observações
					Numero de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizaçã o	Juros	Total				
Curto prazo (b)																		
Total																		
Médio e longo prazos (b)																		
Empréstimos bancários:																		
Banco Espírito Santo	29-06-1998	04-11-1998	25	17	38623/98	04-11-1998	I	374.033,58	374.033,58	5,350	0,000	17.100,00	550,00	17.650,00		196.968,69	179.868,69	Contraido nos termos do D.L. N.º 226/87.
Caixa Geral de Depósitos	29-06-2001	07-08-2001	20	14	Isento		I	399.038,32	399.038,32	2,290	0,370	24.736,56	633,04	25.369,60		175.115,88	150.379,32	
Caixa Geral de Depósitos	25-03-2002	18-04-2002	20	13	945/02	18-04-2002	N	5.985.574,00	5.985.574,00	4,000	1,060	391.885,37	32.507,11	424.392,48		3.220.159,60	2.828.274,23	Linha de crédito criada pelo DL 38-C/2001, de 08/02.
Banco Português do Investimento	19-06-2002	13-03-2003	22	12	84/03	13-03-2003	I	769.643,00	597.507,00	4,008	1,177	33.600,00	2.250,00	35.850,00		496.079,68	462.479,68	Ao abrigo do disposto no DL n.º 226/87 de 6/07.
Caixa Geral de Depósitos	19-06-2002	16-01-2003	20	12	000 181	16-01-2003	I	725.400,20	695.002,81	1,000	1,300	35.921,30	2.271,59	38.192,89		203.632,50	167.711,20	Linha de credito criada pelo DL n.º 144/2000 de 15/07.
Direcção-Geral Tesouro Finanças	20-04-2009	29-04-2009	10	6	886/09	20-07-2009	N	540.000,00	540.000,00	0,529	0,529	108.000,00	5.000,00	113.000,00		540.000,00	432.000,00	
Caixa Geral de Depósitos	31-01-2011	02-02-2011	12	4	262/11	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	6,480	5,400	177.456,77	87.588,26	265.045,03		1.712.230,23	1.534.773,46	Saneamento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
CCAM	31-01-2011	02-02-2011	12	4	263/11	17-03-2011	N	2.375.000,00	2.375.000,00	6,483	5,407	169.000,00	85.000,00	254.000,00		1.698.772,88	1.529.772,88	Saneamento Financeiro - artº 40 Lei das Finanças Locais
Total								13.543.689,10	8.591.155,71			957.700,00	215.800,00	1.173.500,00		8.242.959,46	7.285.259,46	
Divida Relevante para o Limite da Divida Total														1.173.500,00		8.242.959,46	7.285.259,46	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N), no caso contrário